



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 107

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.435 =

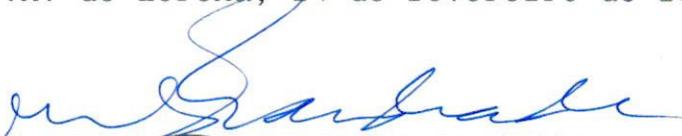
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

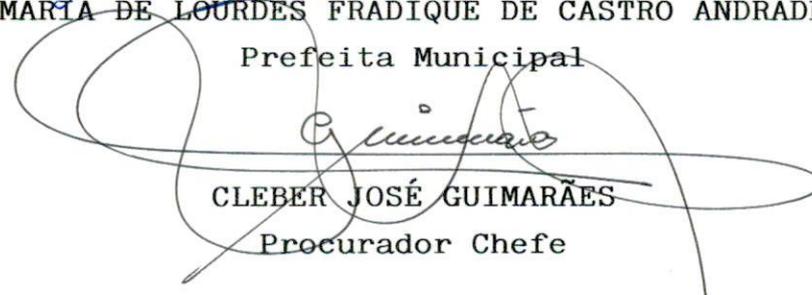
RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOSUE DE OLIVEIRA**, Registro nº 3.538, do cargo de Ajudante Geral, Nível "3", lotado no Setor de Serviço de Estrada Rural da Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de março de 1.994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação